

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

- COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Nº do Processo: 030/2025

Órgão/Setor requisitante: Setor estradas vicinais

Responsável pela Demanda: Christian Ortiz de Souza

Matrícula: 12410529

E-mail: obras@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1477

1. Objeto: Aquisição de veículo tipo camioneta câmbio manual, cabine dupla, diesel e tração 4x4, visando oferecer melhores condições de transporte aos colaboradores, usado para atender demandas de manutenção de vias rurais do município de Curitibanos/SC, considerando as longas distancias das localidades até a Secretaria de Transporte e Obras. Vigência desse processo, 06 (seis) meses.

2. Descrições, quantidades e valor

Lote 01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	2	UN	VEÍCULO CAMIONETA, COR BRANCA, CABINE DUPLA 4X4, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 200 (CV) ; CABINE DUPLA; TRAÇÃO 4X4; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CAÇAMBA (CARROCERIA) IGUAL OU SUPERIOR A 1.000 LITROS; CÂMBIO MANUAL; SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; ANO: 2026; VEÍCULO ZERO KM; AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; SISTEMA DE SOM: RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, BLUETOOTH; ANTENA DE TETO; ALTO FALANTES; BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTES ELÉTRICOS OU MANUAIS; VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS; TRAVA ELÉTRICA NAS 4 PORTAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 60 LTS; AIRBAGS; FREIOS COM SISTEMA DE ABS; SENSORES DE ESTACIONAMENTO FRONTAL E TRASEIRO. FARÓIS HALÓGENOS OU LED; FARÓIS DE NEBLINA; ALARME ANTIFURTO; ALERTA SONORO DE CINTO DE SEGURANÇA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS; GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS; PROTETOR DE MOTOR; CAPOTA MARÍTIMA;	R\$ 246.466,66	R\$ 492.933,33

			TAPETES DE BORRACHA ORIGINAL DE FÁBRICA; OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME AS NORMAS DO CONTRAN;		
Valor total estimado (R\$)			R\$ 492.933,33		
3. Requisitos da Contratação: 3.1 O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada. 3.2 Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes. 3.3 Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada. 3.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. 3.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa. 3.6 O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.					
4. Modo de disputa: art. 56. aberto					
5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço.					
6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço. Entende-se como não possível o parcelamento do processo.					
7. Matriz de risco: () NÃO (X) SIM. Especificar: Paralisação ou atrasos na entrega dos serviços solicitados, conforme termo de referência, gerando atrasos no seguimento das obras/trabalhos.					
8. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias					
9. Garantia de proposta: (x) NÃO () SIM. Percentual ():					
10. Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM					
11. Classificação/Recursos orçamentários: Setor estradas vicinais					
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ismael Antonello Pereira					
13. Previsão no PCA: () SIM (x) NÃO, descrição:					
OBSERVAÇÕES: Vigência desse processo, 06 (seis) meses.					
Curitiba-SC, 26 de janeiro de 2026.					
Responsável pela Formalização da Demanda					
 Documento assinado digitalmente CHRISTIAN ORTIZ DE SOUZA Data: 26/01/2026 13:40:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br					
Christian Ortiz de Souza					

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba-SC, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS
ROBERTO
VEZARO:3102036
4904

Assinado de forma digital
por CARLOS ROBERTO
VEZARO:31020364904
Dados: 2026.01.26
15:17:48 -03'00'